



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro - Itatiaiuçu

Cep: 35.685-000 - Fone: (031) 572-1244

LEI Nº 879/00

Dá denominações a Vias Públicas, situadas no Povoado de Pinheiros, neste Município.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . As denominações das Vias Públicas, situadas no Povoado de Pinheiros, passam a ser as seguintes:

I – Rua “MINAS GERAIS”, localizada próxima às margens da rodovia BR 381 – Fernão Dias, sentido São Paulo à Belo Horizonte;

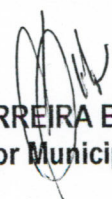
II – Rua “SÃO PAULO”, situada próxima às margens da rodovia BR 381 – Fernão Dias, sentido Belo Horizonte à São Paulo.

Art. 2º . O órgão municipal competente providenciará a colocação de placas indicativas e a necessária comunicação às empresas e instituições que prestam serviços de utilidade pública.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 22 de dezembro de 2000.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal